



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 27/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 20 de Maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luciano Gomes Lisboa

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

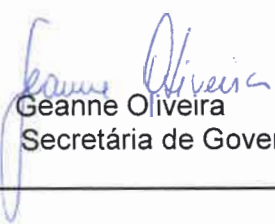
Cc. Drº Murilo Marmore

Encaminho a Vossa Excelência a errata da Lei nº 2.301/2019 de 03 de maio de 2019, Revogando também a errata da Lei 2.231/2019 que trata do mesmo objeto devido tendo em vista o erro material constante na numeração da lei. Sancionadas pelo Senhor Prefeito, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos e devidos trâmites legais.

ONDE SE LÊ: ART.9º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS, RETROATIVOS SE FOR O CASO, A PARTIR DE 01 DE MAIO, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A LEI Nº 2.224/2018.

LÊIA- SE: ART.9º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS, RETROATIVOS SE FOR O CASO, A PARTIR DE 01 DE ABRIL, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A LEI Nº 2.224/2018

Respeitosamente


Geanne Oliveira
Secretária de Governo